



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 066/2021-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a empresa **OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**, portador do CPF nº 799.275.055-15, e da C.I. nº 06.483.369-88 SSP/BA, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediada na na do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcos Augusto de Araujo Braga, Administrador, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2730154, SSP/PE e CPF nº 652.665.794-04, e pelo(a) Sr.(a) Renata da Silva Santos, Supervisora, portador(a) da Carteira de Identidade nº 07001453-11 SSP/BA, e CPF nº 817.953.605-00, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **prorrogar a vigência do Contrato nº 066/2021-UFS**, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, de forma contínua, à Universidade Federal de Sergipe de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Local, Longa distância nacional (LDN), Longa Distância e Internacional (LDI) e, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.021417/2021-15.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/11/2022 a 25/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 066/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, de de 2022.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

DocuSigned by:

Marcos Augusto de Araujo Braga
OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CONTRATADA

DocuSigned by:

Renata da Silva Santos
OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____
Nome: _____ CPF nº: _____